

Figueiras serve de exemplo

Em 1976 Curiuva, no Paraná, promoveu eleições para prefeito. Na época foi eleito Geraldo Molina. Com o tempo, aconteceu o desmembramento da cidade, surgindo Figueiras. Nova cidade, obrigatoriamente teria que haver eleições para se configurar a autonomia política. Em 1982 Figueiras realizou eleições e Geraldo Molinas se candidatou.

Rebu formado e adversários contestando com pedidos de impugnação da candidatura, Molina cumpriu o que a legislação eleitoral obrigava e, seis meses antes da eleição da-

quele ano, renunciou ao cargo. Com o recurso extraordinário número 100825/3, Geraldo pôde se candidatar elegendo-se prefeito, cujo mandato terminou em 1986. O curioso é que os ministros do STF argumentaram a ausência de autonomia política da cidade, como é o caso do DF, e de pleito no novo município, ao qual os eleitores haviam, em 1976, eleito Molina.

Os advogados de Joaquim Roriz vão provar que o ex-governador não foi eleito, não se configurando, portanto, a reeleição alegada.